PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9581/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de junho de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro- Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9581/2005

=									
CÓDIGO			VALORES EM R\$						
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO					
2100.041260001.2119	3390.39	100	129.000,00						
2100.041290001.1039	4490.52	100		129.000,00					
		TOTAL	129.000,00	129.000,00					

Portaria

Torna insubsistente a Portaria n° 1265/2005, publicada em 02/06/2005 (Port. n° 1268/2005).

Torna insubsistente a Portaria n° 1255/2005, publicada em 01/06/2005 (Port. n° 1269/2005).

Considera exonerado, a contar de 01/06/2005, Valtélio Duarte Barbosa do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 1270/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2005, Welerson Edwardo Rosa do cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional de São Francisco (Port. n° 1271/2005).

Considera exonerada, a contar de 01/06/2005, Rita de Cássia Ramos Ferreira do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de São Francisco, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. n° 1272/2005).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2005, Elizete Azevedo dos Santos para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Valtélio Duarte Barbosa (Port. n° 1273/2005).

Considera nomeada, a contar de 01/06/2005, Rita de Cássia Ramos Ferreira para o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional de São

Francisco, em vaga decorrente da exoneração de Welerson Edwardo Rosa (Port. n° 1274/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/06/2005, Jucélio Francisco Soares para o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de São Francisco, em vaga decorrente da exoneração de Rita de Cássia Ramos Ferreira (Port. n° 1275/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/06/2005, Valtélio Duarte Barbosa para o cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional do Ponto Cem Réis, em vaga criada pela Lei n° 2221/2005 (Port. n° 1276/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/04/2005, Norival Sobral Ornellas para o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional do Ponto Cem Réis, em vaga criada pela Lei n° 2221/2005 (Port. n° 1277/2005).

Considera nomeada, a contar de 01/04/2005, Elzabade Fernandes Peclat para o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Ponto Cem Réis, em vaga criada pela Lei n°2221/2005 (Port. n° 1278/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/06/2005, Celso Chouzal Toscano para o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, da Administração Regional do Caramujo e Ititioca, em vaga decorrente da exoneração de Nádia Regina da Silva (Port. n° 1279/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/06/2005, Willian Pardini Ribeiro para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Mônica de Castro Martins Dutra (Port. n° 1280/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/06/2005, Joseli da Silva Brito para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Ademir Duarte (Port. n° 1281/2005).

Corrigenda

Nas Portarias n°s 1256 e 1257/2005, publicada em 01/06/2005, onde se lê: Alexsander Monteiro Carapeticow, leia-se: Alexander Monteiro Carapeticow.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portaria

Lota Ricardo Cavalcante Rowlands, Arquivista, nível 04, matrícula227003-1, na Administração Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências, referente ao processo 20/2313/2005 (Portaria n° 161/2005).

Despachos do Secretário Insalubridade – Indeferido 20/1739/2005 – Iata Costa Furtado

20/2498/2005 - Ari de Paiva Viana

Corrigenda

No despacho do processo n° 180/038/2005, publicado em 03.02.2005 – onde se lê:... autorizando a despesa no valor total de R\$ 1.304.795,64, leia-se: no valor de R\$2.609.591,28 e onde se lê:...correspondente ao período de 6 (seis) meses de contrato, leia-se: período de 12 (doze) meses de contrato.

Comissão de Sindicância

Portaria nº 159/2005

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 158/2005

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência da Receita

80/3909/03 - Edital

O Superintendente da receita, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos do art.89, c/c art.102, da Lei 140/78, e despacho do Senhor Subsecretário de Fazenda exarado no processo administrativo n° 80/3909/03. determina e torna público pelo presente Edital a CASSAÇÃO da licença para localização e funcionamento do estabelecimento comercial "Esquina do Chop Bar Ltda", sito à Rua Cinco de Julho n° 344, loja 106, Icaraí, inscrição n° 80751-1, em razão das irregularidades apuradas através ação fiscal regular e constantes do processo acima referido, concernentes a ocupação de solo público com mesas e cadeiras (excesso), sem a devida licença da Municipalidade. O presente Edital deverá ser observado após a sua publicação, devendo o notificado cessar suas atividades de imediato, sob pena de interdição forçada e demais sanções pecuniárias cabíveis.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extrato N° 96/2005; Instrumento: Termo de Contrato n° 003/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Tatiana Vidon de Castro; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Médica, exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 02/01/2005; Valor Mensal: R\$ 1.101,00 (um mil e cento e um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001-2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Art. 1º, Inciso II da Lei Municipal de nº 956/91; Assinatura: 02 de Janeiro de 2005.

Extrato Nº 100/2005; Instrumento: Termo de Contrato nº 007/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Luiz Antonio Ferreira da Silva; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Médico, exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 02/01/2005; Valor Mensal: R\$ 1.101,00 (um mil e cento e um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001-2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte

nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Art. 1º, Inciso II da Lei Municipal de nº 956/91; Assinatura: 02 de Janeiro de 2005

Extrato Nº 113/2005; Instrumento: Termo de Contrato nº 012/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Carlos Augusto da Silveira Coutinho; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Técnico de Enfermagem, exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 02/01/2005; Valor Mensal: R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001-2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Art. 1º, Inciso II da Lei Municipal de nº 956/91; Assinatura: 02 de Janeiro de 2005.

Extrato Nº 114/2005; Instrumento: Termo de Contrato nº 014/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Marcos Aurélio José de Barros; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Auxiliar Administrativo, exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 02/01/2005; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001-2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Art. 1º, Inciso II da Lei Municipal de nº 956/91; Assinatura: 02 de Janeiro de 2005.

Extrato Nº 115/2005; Instrumento: Termo de Contrato nº 015/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Gabriel da Silva Kzam; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de TARM, exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 02/01/2005; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001-2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Art. 1º, Inciso II da Lei Municipal de nº 956/91; Assinatura: 02 de Janeiro de 2005.

Extrato Nº 116/2005; Instrumento: Termo de Contrato nº 016/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Luiz Cláudio de Castro Ramos; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Motorista, exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 02/01/2005; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001-2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Art. 1º, Inciso II da Lei Municipal de nº 956/91; Assinatura: 02 de Janeiro de 2005.

Extrato Nº 117/2005; Instrumento: Termo de Contrato nº 017/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Gustavo Petorossi Solano; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Médico, exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 02/01/2005; Valor Mensal: R\$ 1.101,00 (um mil e cento e um reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001-2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Art. 1º, Inciso II da Lei Municipal de nº 956/91; Assinatura: 02 de Janeiro de 2005.

Extrato Nº 118/2005; Instrumento: Termo de Contrato nº 018/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Aline Lima de Oliveira; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de TARM, exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 02/01/2005; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001-2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Art.

 1° , Inciso II da Lei Municipal de n° 956/91; Assinatura: 02 de Janeiro de 2005.

Extrato Nº 119/2005; Instrumento: Termo de Contrato nº 019/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Josicleid Cordeiro Gomes; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de TARM, exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 02/01/2005; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001-2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Art. 1º, Inciso II da Lei Municipal de nº 956/91; Assinatura: 02 de Janeiro de 2005.

Extrato Nº 122/2005; Instrumento: Termo de Contrato nº 021/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Soraya Araújo de Oliveira; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Operador de Frota, exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 04 (quatro) meses a contar do dia 01/03/2005; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001-2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Art. 1º, Inciso II da Lei Municipal de nº 956/91; Assinatura: 01 de março de 2005.

Extrato Nº 142/2005; Instrumento: Termo de Contrato nº 042/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Flávio Pereira dos Santos; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Auxiliar Administrativo, exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar do dia 02/01/2005; Valor Mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001-2146, Código de Despesa nº 3190-04, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 29/2005; Fundamento: Art. 1º, Inciso II da Lei Municipal de nº 956/91; Assinatura: 02 de Janeiro de 2005.

Ratifico com fulcro no Art. 24 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de Infliximab 100 mg, por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada por Luiz Antonio Restum Desmarais. A compra do medicamento importado será com a farmácia Drogalfa Ltda, pelo valor de R\$12.043,48 (doze mil e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), sendo a aquisição embasada no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

(Proc.200/2591/2005).

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para contratação de serviços de manutenção preventiva, por um período de 12 meses, nos aparelhos: Aparelho Analisador de lons Seletivo-modelo 9180 série nº U18.1588-marca AVLpertencente ao LMV, Aparelho Analisador de íons Seletivomodelo 9180 série U18.3320-marca AVL-pertencente ao HGVF°, Aparelho Analisador de Eletrólitos-modelo 9180-série nº 18.4112-marca AVL-pertencente ao HOF, Aparelho Analisador de PH e Gás Sanguíneos-modelo Compact-1-série nº 1766marca AVL-pertencente ao HOF, Aparelho Analisador de Íons Seletivo-modelo 9180 série U18.3032-marca AVL-pertencente ao CPN, Aparelho Analisador de PH e Gás Sanguíneos- Modelo Compact-1-série nº 1690-marca AVL-pertencente ao CPN, Aparelho Analisador de Íons Seletivo-modelo 9180 série nº U18.3888-marca AVL-pertencente ao Posto de Saúde Largo da Batalha. O valor mensal dessa despesa é de R\$ 1.920,00 (Hum mil e novecentos e vinte reais) e o total anual de R\$ 23.040,00 (Vinte e três mil e quarenta reais). O serviço será prestado pela empresa Biodinâmica Produtos e Serviços Para Laboratório Ltda, representante exclusiva Biosystems S/A, conforme documentos de exclusividade apresentados. Essa despesa está fundamentada no Inciso I do Art.25 da supracitada lei. (Proc.200/6043/2005).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Corrigenda:

Na Portaria nº 071/1999, publicada em 28/04/1999-processo 200/16/1999-1º qüinqüênio da servidora Márcia da Silva Mussi Suwa- matrícula 432.922-3, onde se lê: 03 (três) meses, de Licença Especial e do período de 22/12/93 a 21/12/98; leia-se: 01 (hum) mês de Licença Especial e do período de 14/12/93 a 20/12/98.

Na Portaria nº 173/2000, publicada em 30/08/2000-processo 200/2848/2000- 1º qüinqüênio da servidora Márcia da Silva Mussi Suwa- matrícula 432.922-3, onde se lê: do período de 16 de dezembro de 1993 a 15 de dezembro de 1998; leia-se: do período de 14 de dezembro de 1993 a 20 de dezembro de 1998.

Na Portaria nº 238/1999, publicada em 26/08/1999-processo 200/4404/1999-1º qüinqüênio da servidora Kátia Gonçalves de Pinho - matrícula 433.397-7, onde se lê: no período de 30/05/94 a 29/05/99; leia-se: no período de 25/05/94 a 30/05/99.

Na Portaria nº 237/2004, publicada em 30/07/2004 -processo 200/7694/2004 -2º qüinqüênio da servidora Kátia Gonçalves de Pinho - matrícula 433.397-7, onde se lê: referente ao 2º qüinqüênio do período de 30/05/1994 a 28/05/2004; leia-se: referente ao 2º qüinqüênio do período de 25/05/1994 a 28/05/2004.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Termo de Reconhecimento de Dívida

Instrumento: Termo de Dívida nº 005/2005; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Comlógica Comércio de Implantação Tecnológica Ltda; Objeto: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento referente à prestação de serviços à FME, no período de janeiro à abril de 2005, conforme justificativa, comprovação e apuração nos autos do processo administrativo, à Comlógica Comércio de Implantação Tecnológica Ltda; Valor: R\$ 89.280,00 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2099, Código de Despesa nº 33903900, Fonte: 100 - Tesouro, Nota de Empenho nº 00847/2005-4; Processo nº 210/1334/2005; Fundamento Legal: Deliberação/TCE nº 191/95, art. 1º, inciso II, alínea c, c/c art. 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações; Data da Assinatura: 30/05/2005.

> COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2005

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Educação de Niterói avisa que fica adiada em "sine die", a realização do certame licitatório referente à Tomada de Preços nº 007/2005, que tem por objeto contratação de firma especializada e autorizada pela ANATEL para prestação de serviços de comunicação de dados em capsulamento FRAME RELAY.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Edital de Comunicação Concorrência n° 001/2005

Objeto: Concessão de Uso de 30 (trinta) áreas, destinadas à exploração de painéis publicitários no Terminal Rodoviário Presidente João Goulart; Data, hora e local: dia 04 (quatro) de julho de 2005, às 10:00 (dez) horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada no Terminal Rodoviário Presidente João Goulart, situado na Av. Visconde do Rio Branco s/n, Centro, Niterói, Rj; Tipo

de Licitação: Maior oferta; Condições de participação: Poderão participar desta licitação empresas que estejam de acordo com as exigências contidas neste edital, suas condições específicas e anexos que o integram. Bem como estejam cadastradas na NITER e/ou nos órgãos da Prefeitura Municipal de Niterói, mediante comprovação. Recursos: A presente licitação não envolverá aplicação de recursos do Município; Edital completo e informações: O Edital completo poderá ser fornecido no endereço acima especificado, nos dias úteis, das 11:00h. às 16:00h., mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais), pagáveis na tesouraria da Niter, onde, no mesmo horário, serão prestados quaisquer esclarecimentos relativos à Licitação.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN ATOS DA PRESIDÊNCIA

Inexigibilidade de licitação em favor de Coletora Pioneira Indústria, Comércio e Serviços Ltda., Objeto: Aquisição de peças para varredeira da Cia. Valor total de R\$8.140,20. Fundamento: Proc. Adm. 520/1080/05.

Ratifico com fulcro no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

0.000/33.								
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/03 - Admitidos de 13/05/05 à 20/05/05								
Nome	Admissão	Cargo	CTPS	Serie	Ficha			
					Registro			
Alisio M Conceicao da Silva	18/05/05	Ajudante	43818	120	6992			
Maria Aparecida P de Almeida	18/05/05	Ajudante	64182	020	6993			
Mauro Cesar Conceiçao de Almeida	18/05/05	Ajudante	02882	140	6994			
Deraldo da Silveira	18/05/05	Gari	84179	020	6995			
Claudenir Madeira de Freitas	18/05/05	Ajudante	05346	117	6996			
Teresa Marques da Silva	18/05/05	Gari	13286	099	6997			
Claudio Braga de Alvarenga	18/05/05	Gari	24561	105	6998			
Alessandro F. da Conceicao	19/05/05	Ajudante	81629	153	6999			

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL – SUTRAM Ato do Superintendente

Corrigenda

Na Portaria publicada no dia 02.06.2005 – onde se lê: Portaria n° 152/2005 – proc. n° 40/3209/2005, leia-se: Portaria n° 155/2005.

COMISSÃO DE ANÁLISE DA DEFESA DA AUTUAÇÃO 64ª SESSÃO, realizada em: 02 DE JUNHO DE 2005.

DEFESA DA AUTUAÇÃO ACOLHIDA: 511/110196/05, 511/110197/05, 511/110826/05,

511/110840/05, 511/110871/05, 511/110820/05, 511/110840/05, 511/110871/05, 511/110914/05,

511/110918/05, 511/111041/05, 511/111045/05, 511/111051/05, 511/111058/05, 511/111060/05, 511/111051/05, 511/111060/05, 511/111060/05, 511/111060/05, 511/111060/05, 511/111060/05, 511/111060/05, 511/111060/05, 511/111060/05

511/111120/05, 511/111121/05, 511/111140/05, 511/111154/05, 511/111161/05, 511/111173/05,

511/111175/05, 511/111183/05, 511/111186/05,

511/111191/05, 511/201163/05.

DEFESA DA AUTUAÇÃO NÃO ACOLHIDA:

511/109922/05, 511/109927/05, 511/109929/05, 511/109929/05, 511/109929/05

511/110495/05, 511/110499/05, 511/110509/05, 511/110534/05, 511/110539/05, 511/110545/05,

```
511/110549/05, 511/110710/05, 511/110713/05,
511/110715/05, 511/110720/05, 511/110721/05.
511/110724/05, 511/110742/05, 511/110743/05,
511/110745/05, 511/110749/05, 511/110764/05,
511/110765/05, 511/110767/05, 511/110768/05,
511/110769/05, 511/110770/05, 511/110773/05,
511/110777/05, 511/110817/05, 511/110831/05,
511/110834/05, 511/110839/05, 511/110855/05,
511/110876/05, 511/110879/05, 511/110887/05,
511/110907/05, 511/110911/05, 511/110913/05,
511/111017/05, 511/111035/05, 511/111044/05,
511/111047/05, 511/111050/05, 511/111053/05,
511/111054/05, 511/111055/05, 511/111057/05,
511/111118/05, 511/111123/05, 511/111136/05,
511/111155/05, 511/111157/05, 511/111159/05,
511/111184/05, 511/111185/05, 511/111187/05,
511/111188/05, 511/111189/05, 511/111190/05,
511/111192/05, 511/111195/05, 511/111198/05,
511/201128/05, 511/201129/05, 511/201130/05,
511/201131/05, \ 511/201132/05, \ 511/201134/05,
511/201134/05, 511/201145/05, 511/201161/05,
511/201166/05, 511/201167/05, 511/201186/05.
```

NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Flexcon Telecomunicações e Informática S/C Ltda Me; Objeto: Prestação de serviços para manutenção das antenas no Parque da Cidade, Valor: R\$ 26.496,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais); Prazo: O contrato tem início no dia 10 de Maio de 2005 e término no dia 10 de Maio de 2006; Fundamentação Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/321/2005.

CORRIGENDA:

Na homologação da Carta Convite nº 006/2005, publicada em 13/05/2005, onde se lê: Processo Administrativo nº 500/274/2005, leia-se: Processo Administrativo nº 500/321/2005.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.